



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 225, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o Ofício nº 113/2025-SMA de 20-10-2025 expedido pela Secretária Municipal de Administração;

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 1.722/2022, que cria as funções gratificadas no âmbito da Administração Pública Municipal, sendo alterada pela Lei Municipal nº 1.798/2023 de 20-12-2023 e pela Lei Municipal nº 1.876/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados para os cargos de Função Gratificada de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base no capítulo III, artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 1722/2022 de 21-10-2022, no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.798/2023 de 20-12-2023 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.876/2025 de 16-07-2025.

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Agente de Contratações
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Agente de Contratações
3	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Agente de Contratações
4	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Agente de Contratações
5	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Apoio
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Apoio
7	Jaqueline Barros de Almeida	046.779.651-37	Apoio
8	Sheila Pereira da Silva	017.101.601-79	Apoio


**Artigo 2º** - Altera a Portaria nº 221/2025 de 15-10-2025 a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3732 – Páginas 140-141 do dia 20-10-2025.

**Artigo 3º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 221/2025 de 15/10/2025.

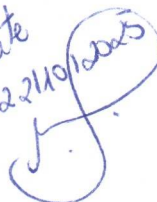
**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de outubro de 2025.

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

Acute  
22/10/25  


Avenida Rotary Internacional, 944, Santa Maria Bertila - CEP 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [juridico@guiratinga.mt.gov.br](mailto:juridico@guiratinga.mt.gov.br)  
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Acute  
22/10/2025  




PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº113/2025 – SMA

Guiratinga, 20 de outubro de 2025.

À  
**Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga**  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de Inclusão da Servidora na Equipe de Apoio da Comissão de Licitação


Senhor(a) Assessor(a) Jurídico(a),

A Secretaria Municipal de Administração, por meio deste, **solicita a inclusão da servidora Sheila Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 017.101.601-79, **na Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação**, a partir do dia 20 de outubro de 2025.

Solicitamos que seja realizada a devida análise e os procedimentos administrativos necessários para formalização desta inclusão, conforme as normas e legislações vigentes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA  
Secretaria Municipal de Administração

Ano 14 Nº 3735

Divulgação quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Página 296

Publicação quinta-feira, 23 de outubro de 2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.396.720,00 (um milhão e trezentos e noventa e seis mil e setecentos e vinte reais).

Guiratinga, 22 de outubro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 224. DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 114/2025 de 20-10-2025, expedido pela Secretária Municipal de Administração;

**R E S O L V E :**

Artigo 1º – Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Baixa de Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Físico da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

GILMAR ALMEIDA NUNES – CPF 522.607.711-49

JOSÉ TEODORO FILHO – CPF 044.595.688-70

IVAN ABREU LOPES – CPF 362.063.181-68

Artigo 2º - A comissão acima mencionada terá validade por um período de 02 (dois) anos, a contar do dia 20 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de outubro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 225. DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

“Waldecia Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 113/2025-SMA de 20-10-2025 expedido pela Secretária Municipal de Administração;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.722/2022, que cria as funções gratificadas no âmbito da Administração Pública Municipal, sendo alterada pela Lei Municipal nº 1.798/2023 de 20-12-2023 e pela Lei Municipal nº 1.876/2025;

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados para os cargos de Função Gratificada de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base no capítulo III, artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 1722/2022 de 21-10-2022, no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.798/2023 de 20-12-2023 e no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.876/2025 de 16-07-2025.

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Agente de Contratações
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Agente de Contratações
3	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Agente de Contratações
4	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Agente de Contratações
5	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Apoio
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Apoio
7	Jaqueline Barros de Almeida	046.779.651-37	Apoio
8	Sheila Pereira da Silva	017.101.601-79	Apoio

Artigo 2º - Altera a Portaria nº 221/2025 de 15-10-2025 a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3732 – Páginas 140-141 do dia 20-10-2025.

Artigo 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 221/2025 de 15/10/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de outubro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal